



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

18 – Estradas Vicinais

2.17 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem

3.3.90.00.00 (239) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres - 0.1.00

Art.2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Legislativa

31 – Ação Legislativa

1 – Processo Legislativo

2.2 – Manutenção da Secretaria da Câmara de Vereadores

3.3.90.00.00 (373) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres - 0.1.00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 17 de março 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 007/2020)

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para detonação de rochas

Atenciosamente

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal